EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO-RO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 647 GVED/CMPV/2025.

O vereador que este subscreve, com fulcro no art. 118, inciso II e art. 127 do regimento interno desta casa de leis, requer que seja encaminhado a **SGG AO SENHOR SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO - SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO NA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO; E AO SENHOR IREMAR TORRES LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN, O SEGUINTE:**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

SOLICITO A REFERIDA SECRETARIA, A SOLICITAÇÃO DE DISPOSITIVO DE CONTROLE DE TRÁFEGO (REDUTOR DE VELOCIDADE), PARA A RUA NOVA ESPERANÇA COM RUA TANCREDO NEVES, CALADINHO.

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem como objetivo solicitar a instalação de um **dispositivo de controle de tráfego** em via pública, tendo em vista o aumento significativo no fluxo de veículos e o comportamento imprudente de motoristas que trafegam em alta velocidade, desrespeitando os limites estabelecidos.

A situação representa risco iminente à segurança de pedestres, moradores e condutores, especialmente em trechos com grande circulação de pessoas, como escolas, unidades de saúde, igrejas ou comércios locais. A ausência de controle efetivo do tráfego tem gerado insegurança e potencial para ocorrência de acidentes, sendo alvo de constantes reclamações da comunidade.

A instalação de dispositivos como **redutores de velocidade (lombadas ou faixas elevadas)**, **placas de sinalização** ou, se necessário, **semáforo**, é medida preventiva e corretiva que visa garantir a **segurança viária**, **ordenar o trânsito** e **proteger a vida** dos que circulam na região.

Diante do exposto, solicitamos a avaliação técnica do local e a posterior implementação do dispositivo mais adequado à realidade da via, atendendo ao interesse coletivo e promovendo um trânsito mais seguro e humanizado. A presente solicitação tem respaldo na **Lei Orgânica Municipal, em especial no Art. 49, § 3º**, que dispõe sobre o

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC D2054DAF

dever da administração pública em atender com prioridade às demandas legítimas da população dentro dos prazos estabelecidos.

Atenciosamente,

Edimilson Dourado
Vereador- União Brasil
Assinado digitalmente

Câmara Municipal de Porto Velho - RO, 15 julho de 2025.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC D2054DAF

Assinado por **Edimilson Dourado Gomes** - Vereador - Em: 15/07/2025, 10:32:59

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC D2054DAF